



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (2016), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes, dos vereadores mirins Ana Laura Pereira Bruno, Breno Barbosa de Oliveira, Carlos Eduardo Goulart Cardoso e João Gabriel da Silva Ribeiro, bem como da Polícia Militar, garantindo, como sempre, a segurança da Casa Legislativa. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Romildo dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Carlos Roberto Teixeira** e **Antonio Carlos de Freitas**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao primeiro secretário para que fizesse a chamada e, havendo quorum legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Antonio Carlos de Freitas. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 20/16**, que autoriza a permissão de uso, de bem público municipal, à título precário, o uso das dependências do Recinto de Exposições e Festa do Peão de Boiadeiro Odilon Ferreira de Almeida, bem como firmar contrato de parceria com a Associação Cultural "Joaquim da Mata", inscrita no CNPJ nº 24.567.982/0001-66, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 21/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 50.000,00, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde-SUS/SP, para aquisição de um veículo; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 08/16**, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 74, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento Municipal de Saúde, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 22/16**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal, e Chislani Cristina Batista da Cunha, Diretora Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, se realmente procedem as informações de que há falta dos produtos de primeira necessidade, tais



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

61

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

como: papel higiênico, papel toalha, sabonete, copos descartáveis nas dependências das Unidades Básicas de Saúde de nosso município, justificando o discurso do também servidor público e vereador nessa Casa Legislativa Sr. Rubens Aparecido Bosso na tribuna da Sessão Ordinária do dia 11/04/2016 (seguindo cópia do áudio da referida sessão em anexo) sobre a falta desses gêneros de primeira necessidade nesses locais, salientando que o mesmo relatou que pode constatar diariamente essa carência desses produtos devido ao fato de trabalhar em uma dessas UBSs, e caso isso venha a ser confirmado pelas autoridades governamentais competentes, elucidar quaisquer dúvidas ou equívocos do mesmo; tendo participado da discussão deste Requerimento o vereador Rubens Aparecido Bosso; **Requerimento nº 23/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal, e Chislani Cristina Batista da Cunha, Diretora Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, uma relação dos exames médicos de rotina que são autorizados pelo Departamento Municipal de Saúde e que por algum motivo ainda estão pendentes de autorização pela autoridade competente, bem como a quantidade desses procedimentos; **Requerimento nº 24/16**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal, e Ettore Zanin, Diretor-Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, se as mudas de árvores que estavam disponíveis já foram devidamente plantadas em todos os Loteamentos Residenciais do município, ou se ainda não foram; em caso negativo, favor explicar os reais motivos que levaram os responsáveis a não tomarem tal procedimento; e **Requerimento nº 25/16**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, fosse expedida **Moção de Congratulação** em favor da servidora pública municipal **Chislani Cristina Batista da Cunha, Diretora Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, extensiva aos seguintes funcionários públicos municipais: 1.1. **Da Divisão de Vigilâncias: Núcleo de Zoonoses/Vetores: Karina Alcântara Galdêncio, Vanderlei Barbosa e Terezinha Alves da Silva**, 1.2. **Vigilância Sanitária: Cláudia Regina de Oliveira Moutinho, Luiz Carlos Dias, Luciana Seraphin e Ângelo Pedrão Júnior**; 2 - **UBS III - Jaime Pinto Cunha: 2.1.- Equipe Coordenada pela Enfermeira Mara: Aparecida Fernanda da Silva, Juliane da Silva Alves, Jaqueline Alves de Souza, Jennifer Peres, Raquel Ribeiro Cunha, Silvana Renata dos Santos e Mara Andréia Simonatto**; 2.2. **Equipe Coordenada pela Enfermeira Amanda: Sônia Cristina dos Santos Lopes, Sílvia Souza Borges, Daniele Alcântara de O. Perassoli, Maria da Luz Melo Vieira, Elaine Cristina Ribeiro dos Santos Silva, Adriana Aparecida Palma, Regimara Aparecida da Silva Silva, Maria José Maxiano dos Santos e Iraci Maria Nobre Moraes**; 3 - **UBS II - Nicola Lavecchia: Equipe Coordenada pela Enfermeira Fabiana: Fabiana Gonçalves, Erika Vergílio Marques, Gislaine Cristina Vieira Simão Gonsales, Helena Rodrigues, Heliton Ribeiro, Irene Maria**



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

de Souza Dias, Josilene de Jesus Vieira Ferreira, Máisa Rodrigues Alves, Rosângela Aparecida Fernandes Rodrigues e Rosângela Berg de Souza, que participaram ativamente do Arrastão contra a Dengue realizado de 22/02/16 à 26/02/16 e de 29/02/16 à 03/03/16, quando dezesseis caminhões foram necessários para retirar 13 toneladas de entulhos por dia na ação realizada no aludido período, onde servidores e moradores se uniram na luta para conter o mosquito Aedes Aegypti, vistoriando casa a casa a fim de eliminar os criadouros com a retirada de materiais que acumulam água como lonas, garrafas, recipientes plásticos e outros. Por solicitação de seu autor e de acordo com o Regimento Interno da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem ser submetida à deliberação, da seguinte Indicação, a qual seria encaminhada à quem de direito: **Indicação nº 17/16**, de autoria da vereadora **Lize Roldão Perpétuo**, indicando ao senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando providenciar a colocação de lâmpadas nos postinhos de iluminação pública existentes no interior da Praça João Roberto Rosa, localizada no Loteamento Residencial Cidade Nova I. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 26 e 27/16**, do vereador **Carlos Alberto Teixeira Rosa**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 20 e 21/16. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade**, havia exarado os **Pareceres nºs 22, 23 e 24/16**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 20 e 21/16 e o Projeto de Lei Complementar nº 08/16, sejam submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 12, 13 e 14/16**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 20 e 21/16 e o Projeto de Lei Complementar nº 08/16; e que a **Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo**, havia exarado o **Parecer nº 03/16**, favorável a que o Projeto de Lei nº 20/16. A seguir o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores, Carlos Alberto dos Santos, Lize Roldão Perpétuo, Antonio Carlos de Freitas, Rubens Aparecido Bosso, que chegou a sugerir o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 20/16, por pelo menos duas sessões ordinárias, para melhores estudos, sem obter êxito, e os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Luiz Antonio de Souza, Carlos Alberto dos Santos, Antonio Carlos de Freitas, Luiz Antonio de Souza, Lize Roldão Perpétuo, Ronaldo Ramos Fernandes, Osvaldo Benedito dos Santos, Antonio Carlos de Freitas, Lize Roldão Perpétuo, Carlos Roberto Teixeira, Osvaldo Benedito dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Carlos Alberto dos Santos, Luiz Antonio de Souza e Osvaldo Benedito dos Santos. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **6x4 (seis votos favoráveis a quatro votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 20/16**, que autoriza a permissão de uso, de bem público municipal, à título precário, o



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

uso das dependências do Recinto de Exposições e Festa do Peão de Boiadeiro Odilon Ferreira de Almeida, bem como firmar contrato de parceria com a Associação Cultural "Joaquim da Mata", inscrita no CNPJ nº 24.567.982/0001-66, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Carlos de Freitas, Carlos Alberto Teixeira Rosa, Carlos Roberto Teixeira, Lize Roldão Perpétuo, Ronaldo Ramos Fernandes e Roseli Aparecida Nobre Dias, e **contrários** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Luiz Antonio de Souza, Osvaldo Benedito dos Santos e Rubens Aparecido Bosso; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Luiz Antonio de Souza, Carlos Alberto dos Santos, Rubens Aparecido Bosso, Lize Roldão Perpétuo, Ronaldo Ramos Fernandes e Osvaldo Benedito dos Santos; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes e Lize Roldão Perpétuo. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 21/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 50.000,00, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde-SUS/SP, para aquisição de um veículo; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Osvaldo Benedito dos Santos, Lize Roldão Perpétuo e Antonio Carlos de Freitas; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos e Lize Roldão Perpétuo. Foi **aprovado em segunda e última** discussão e votação, por **9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 03/16**, que dispõe sobre alteração e inclusão de item no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 06/2004; tendo votado **favoráveis** os vereadores Luiz Antonio de Souza, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Alberto Teixeira Rosa, Rubens Aparecido Bosso, Lize Roldão Perpétuo, Roseli Aparecida Nobre Dias, Osvaldo Benedito dos Santos, Antonio Carlos de Freitas e Carlos Roberto Teixeira, e **contrário** o vereador Ronaldo Ramos Fernandes; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Luiz Antonio de Souza e Carlos Alberto dos Santos. Foi **aprovado em segunda e última** discussão e votação, por **6x4 (seis votos favoráveis a quatro votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 06/16**, que altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 142, de 13 de novembro de 2015, atendendo solicitação e fundamentação da Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, alterando o tamanho das quadras para 200 metros, conforme já determina a Lei Complementar Municipal nº 06/04 que trata sobre o Uso e Ocupação do Solo do Município de Buritama; tendo votado **favoráveis** os vereadores Osvaldo Benedito dos Santos, Carlos Alberto Teixeira Rosa, Rubens Aparecido Bosso, Carlos Roberto Teixeira, Luiz Antonio de Souza e Carlos Alberto dos Santos, e **contrários** os vereadores Roseli Aparecida Nobre Dias, Ronaldo Ramos Fernandes, Lize Roldão Perpétuo e Antonio Carlos de Freitas; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores



# Câmara Municipal de Buritama

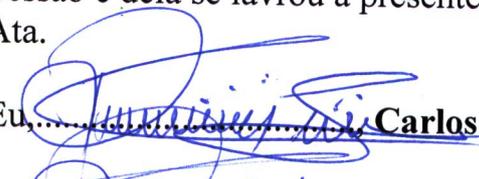
Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

64

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Ronaldo Ramos Fernandes e Luiz Antonio de Souza; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Lize Roldão Perpétuo, Luiz Antonio de Souza, Lize Roldão Perpétuo e Luiz Antonio de Souza. Foi **aprovado em primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 08/16**, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 74, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento Municipal de Saúde, e dá outras providências. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Rubens Aparecido Bosso, de seu assento, o senhor presidente Antonio Romildo dos Santos, se dirigindo ao vereador Carlos Alberto dos Santos, de seu assento, o vereador Carlos Alberto dos Santos, respondendo ao senhor presidente Antonio Romildo dos Santos, e de seu assento, discorrendo sobre o mesmo assunto colocado pelo senhor presidente, o vereador Ronaldo Ramos Fernandes e, na sequência, da Tribuna, os vereadores Luiz Antonio de Souza, Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, Lize Roldão Perpétuo e Carlos Roberto Teixeira. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **10**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente

Ata.

Eu,  **Carlos Roberto Teixeira, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

  
**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**  
1º SECRETÁRIO

  
**ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS**  
2º SECRETÁRIO

  
**ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE